



PORTARIA Nº. 103 - REITOR/2008

DISPÕE SOBRE O POSICIONAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EFETIVO, DECORRENTE DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- O disposto no artigo 24 da Lei n°. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, e nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 44.306 de 02 de junho de 2006;
- a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Gestão e Finanças, por ocasião da 51ª reunião realizada em 30 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. FICA PROMOVIDO, a partir de 30 de junho de 2008, O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO, DE QUE TRATA A LEI N° 15.463 DE 13 DE JANEIRO DE 2005, LOTADO NESTA UNIVERSIDADE, nos termos do disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 44.306, de 02 de junho de 2006:

NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA UNIMONTES

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO

NOME	MASP	CARGO	Situação Atual		Novo Posicionamento	
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*	10465888	2	II	A	III	A

*Em exercício no cargo de Reitor

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 098-REITOR/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2008.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 12 de novembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
REITOR EM EXERCÍCIO